

ATA - DER-DF/PRESI/ASGOV

Aos dezoito de março de 2024, às 9:30h, Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, às dez horas, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - CIG-DER/DF, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG/DERDF: **Fauzi Nacfur Júnior** (Presidente); **Cristiano Alves Cavalcante** - Superintendente de Obras; **Marzo Endrigo de Almeida** – Procurador Jurídico (PROJUR), **Carlos Geraldo Caixeta Cruz** - Superintendente Administrativo e Financeiro (SUAFIN); **Elcy Ozório dos Santos** - Superintendente de Trânsito, **Fábio Cardoso da Silva** - Superintendente de Operações; **Plínio Fabrício Mendonça Fragassi** - Superintendente Técnico; **Maurício Theodosio Mattos Marques** - Coordenador de Planejamentos (COPLAN); **Paulo César Lapa de Souza** - Corregedor; **Arlânio Duarte Lima** - Ouvidor; **Isabelle Gomes de Amaral** - Chefe da Assessoria de Comunicação. Também estiveram presentes na reunião: a Chefe de Gabinete (CHGAB), **Lucília de Fátima Cintra**, bem como a chefe da Assessoria de Governança (ASGOV), **Luanne Lira Garcia**, sendo esta a responsável pela redação desta Ata. **Abertura dos Trabalhos:** O Presidente do CIG/DERDF, Fauzi Nacfur Júnior, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos de acordo com a pauta: **(i) necessidade de indicar formalmente os servidores que constituirão o nível tático, responsáveis pela coordenação e intermediação das medidas, procedimentos e práticas do Programa de Integridade Pública, em respeito ao art. 8º, inciso V da Instrução Normativa nº 08, de 27 de novembro de 2023 e ao inciso II do Decreto nº 39.736/2019:** O Presidente informou que a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) mantém a execução do Programa de Auditoria de Monitoramento neste Departamento, em conformidade com a Ordem de Serviço Interna nº 168/2024-SUBCI/CGDF (Documento SEI nº 164095585). Adicionalmente, comunicou que, dentre as recomendações emitidas, figura a designação formal dos servidores que comporão o nível tático, os quais serão responsáveis pela coordenação e intermediação das medidas, procedimentos e práticas do Programa de Integridade Pública. Em face dessa recomendação, propôs que, em caráter inicial, a Assessoria de Governança Institucional do DER/DF (ASGOV) assumira a integral responsabilidade sobre o tema, considerando que a chefia do referido setor, Sra. Luanne Lira Garcia, tem empreendido esforços na busca por estratégias para a implementação do programa no âmbito deste Departamento. **DELIBERAÇÃO:** Atribuir à Assessoria de Governança Institucional (ASGOV) a responsabilidade pela coordenação e implementação inicial do Programa de Integridade Pública no DER/DF. **(ii) Elaborar planos de capacitação, com vistas à promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública:** Com base nas recomendações do relatório previamente mencionado, o Presidente propôs a elaboração de planos de capacitação que promovam treinamentos e eventos para disseminar, incentivar e reconhecer boas práticas na gestão pública. Nesse sentido, sugeriu a realização de um treinamento no auditório da sede do DER/DF, com palestras focadas no tema, visando aprimorar a compreensão dos servidores. A chefe da Assessoria de Governança Institucional do DER/DF (ASGOV), Luanne Lira Garcia, solicitou a palavra e questionou a viabilidade de solicitar à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a disponibilização de servidores capacitados em áreas como gestão de riscos e assédio no ambiente de trabalho. Os membros do CIG-DER/DF concordaram com a proposta e decidiram encaminhar um ofício à CGDF solicitando essa colaboração. **DELIBERAÇÃO:** Solicitar à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), por meio de ofício, o apoio técnico para a realização do treinamento, requisitando a disponibilização de servidores capacitados em áreas como gestão de riscos e assédio no ambiente de trabalho. **(iii) Relatório de Desempenho Estratégico (RDE) 2024:** Dando continuidade à pauta, o Presidente convidou os servidores Manuel Rejanio Paulo Matias, Gerente de Planejamento e Modernização Administrativa, e Nicolas da Silva Monteiro, Chefe do Núcleo de Planejamento e Análise Estratégica da Coordenação de Planejamento

do DER/DF, para apresentarem o Relatório de Desempenho Estratégico (RDE) com a apuração dos indicadores estratégicos referentes ao ano de 2024. Os servidores informaram que a publicação dos dados em um relatório específico de acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional representa uma boa prática, destacando que anteriormente esse acompanhamento era feito juntamente com a atualização do próprio plano. Os servidores informaram que, de forma geral, o DER-DF apresentou um resultado bastante satisfatório, com mais de 75% dos indicadores em situação ótima. Foi frisado que é dever de cada unidade buscar a manutenção dos resultados que estão em situação favorável e trabalhar para melhorar aqueles que não estão atingindo as metas estabelecidas. Os servidores também colocaram a área à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e informaram que as próximas ações consistem no monitoramento do desempenho ao longo de 2025, bem como na publicação de um painel para facilitar e tornar mais acessível o acompanhamento dos indicadores estratégicos. Novamente com a palavra, o Presidente do CIG informou aos membros que o RDE tem como objetivo principal promover maior transparência e controle, além de subsidiar a tomada de decisões pela alta gestão do DER/DF e elogiou os servidores pelo excelente trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CIG-DER/DF encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LAPA DE SOUZA - Matr.0093720-7, Corregedor(a)**, em 26/03/2025, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/03/2025, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Superintendente de Operações**, em 26/03/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 26/03/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 26/03/2025, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES - Matr.0093760-6, Coordenador(a) de Planejamento**, em 27/03/2025, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLÂNIO DUARTE LIMA - Matr.0188685-1, Ouvidor(a)**, em 27/03/2025, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS - Matr.0093751-7, Superintendente de Trânsito**, em 28/03/2025, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 28/03/2025, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE GOMES DE AMARAL - Matr.01752014, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 31/03/2025, às 00:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166343693)
verificador= **166343693** código CRC= **A773916F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s):
Site - www.der.df.gov.br
